



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.032384/2022-21

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 36/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A
EMPRESA NORDESTE EMERGÊNCIAS E
SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 2 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 4 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 5 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.68X, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 4, inscrita no CPF nº XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade nº XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.958.702/0001-21, com sede na Avenida Central, 2521, CEP 61.624-445, Icarai, Caucaia - CE, representada neste ato por Wanderley Eloy de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº XXX53X SIM - MARINHA DO BRASIL e CPF nº XXX.598.838-XX.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23533.001123/2018-82, Pregão Eletrônico nº 21/2020 e em observância às disposições da Lei 13.303/2016, da Instrução Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2019, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh revisado em 24/09/2019 e com base Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 36/2020 pelo período de 04/01/2023 a 03/01/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O valor total do Contrato, após reajustado, passará de R\$ 1.112.351,33 (um milhão, cento e doze mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 1.162.729,72 (um milhão, cento e sessenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

2.2. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com aumento de R\$ 50.378,39 (cinquenta mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), representando um percentual de 4,529% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e nove milésimos de centésimo por cento), por acordo entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 20/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 20/12/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26345824** e o código CRC **70EF8EC6**.

Referência: Processo nº 23533.032384/2022-21 SEI nº 26345824